6. Roberta de Ávila e Silva Porto Nunes, Psicóloga- Subsecretária de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal.
7. Jurimar Mendes Lima Junior, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
8. Maria de Guadalupe Furtado Barros, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
9. Maelle Medeiros Garreto, Assistente Social da da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
10. Sirlene Guimarães Ribeiro, Analista Psicóloga da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
11. Claudenilde Lopes dos Santos, Analista Psicólogo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
12. Danielly Karoline Mendes Alves, Analista Psicóloga da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
13. Thiago Araújo Bezerra de Sousa, Analista Psicólogo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
14. Janaina Alves Teixeira, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1700371

PORTARIA Nº 805/SSDPG, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida nos processos nº 2025.0.000011011-6;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/06/2025	Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Isadora Oliveira Garcia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1700372

PORTARIA Nº 806/SSDPG, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho para os integrantes do Núcleo de Sorriso.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010972-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Sorriso, no dia **05/06/2025**, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1700374

PORTARIA Nº 807/SSDPG, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público para realizar trabalho extraordinário

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010968-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **DANILO GONÇALVES BELO**, para realizar trabalho extraordinário no dia **08/06/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1700375

PORTARIA Nº 808/SSDPG, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Poxoréu

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria nº 102/2025/SSDPG, que prorrogou teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Poxoréu no período de 02/04/2025 a 31/05/2025;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010941-0.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Poxoréu, no período de **02/06/2025 a 13/06/2025**, em razão da ausência de internet.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1700376

PORTARIA Nº 155/DPG, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão de Trabalho para auxiliar na organização do VII Concurso Público de Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão no procedimento nº 2025.0.000009755-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Trabalho responsável por apoiar as atividades administrativas e operacionais relacionadas à organização do VII Concurso Público de Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

I - Jacqueline Bittencourt Marques - Coordenadora - Gabinete da Defensoria Pública-Geral;
II - Thereza Cristina Sales Peres - Diretoria de Aquisições e Contratos;
III - José Tavares de Araújo - Diretoria de Gestão de Pessoas;
IV - Eluana Rodrigues Veloso - Diretoria Jurídica;
V - Jamilly Steffane Liberato da Costa - Gabinete da Defensoria Pública-Geral;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

***Retifica em parte a PORTARIA Nº 151/DPG, DE 05 DE JUNHO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.004, de 5 de junho de 2025.**

Protocolo 1700381